



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04, de 25 de março de 2025

Cria a Escola Estadual Maria Ribeiro de Oliveira “Maria Batista”, no município de Palmas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria da Educação, a Escola Estadual Maria Ribeiro de Oliveira “Maria Batista”, localizada no Distrito de Buritirana, no Município Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

[Assinatura]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

[Assinatura]
Deputada **Profª JANAD VALCARI**

2ª Secretária